

**EDITAL Nº 022/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

*Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe B para a Classe C.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 “Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 “ Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais”, segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe “B” para a Classe “C”.

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
56804	Guilherme Sartori	Agente Administrativo

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVEA  
VICE PREFEITO MUNICIPAL MARAU